

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001453883

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000956-2
Nome: ARTHUR LUIS PRETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4897536/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001453952

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001046-3
Nome: MARCO AURELIO KRAINSKI JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4897021/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Complexo Prisional de Canoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001454616

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9219/2026 Objeto: Serviços médicos, na área de teleconsulta em toxicologia para a qualificação das ações do Centro de Informação Toxicológica do Rio Grande do Sul (CIT/RS), pertencente ao Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS).

DATA: 29/07/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/2000-0074471-8.

EDITAL PE 9220/2026 Objeto: Serviços especializados de transporte medicalizado interhospitalar (UTI móvel), terrestre, contínuo (24 horas), por meio de ambulância de suporte avançado tipo D, para parte da Macrorregião Metropolitana (1ª CRS), para Coordenadoria Regional de Saúde.

DATA: 31/07/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/2000-9001145-1.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9177/2026 Processo 26/1502-0000104-8

Objeto: Concessão onerosa do direito de uso para exploração, operação e gestão integrada dos serviços de bilheteria (acesso de pedestres) e estacionamento (acesso de Veículos) para EXPOINTER 2026.

Torna-se pública a **retificação e o reagendamento** do Edital. A abertura da sessão fica **reagendada para o dia 29 de Julho de 2026, às 09h**.

Concorrência Eletrônica 0061/2026 Processo 26/1700-0000133-2.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução sob demanda de unidades habitacionais de interesse social em sistema construtivo pré-moldado de concreto para a SEHAB.

Torna-se pública a **retificação e o reagendamento** do Edital. A abertura da sessão fica **reagendada para o dia 30 de Julho de 2026, às 09h**.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE 1132/2025

Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da presente ata. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 29 de Agosto de 2026. Processo nº 25/1300-0000102-8 - PE 0093/2025. Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC. Compromitente: CASA MILITAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/192/1>.

Kethy Helen de Souza Bazo
Subsecretária Adjunta CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br

Protocolo: 2026001454646

RESOLUÇÃO CONJUNTA 002/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a condução dos procedimentos de dispensa de licitação da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão por meio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Administrativo nº 24/1300-0002245-3:

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior operacionalidade às dispensas de licitação da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA;

CONSIDERANDO as atribuições da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, quanto aos procedimentos e ferramentas que envolvem o Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) e do Sistema de Compras Eletrônicas (COE), além da expertise no tema compras públicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, do Decreto Estadual nº 57.034, de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.036, de 22 de maio de 2023;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido que os procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, quando enquadrados como dispensa de licitação por limite de valor da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, serão remetidos à Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para realizar o procedimento eletrônico.

Art. 2º O processo administrativo será encaminhado à CELIC somente após ser providenciada a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica pela SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

Art. 3º Após o despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação, o expediente retornará à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA para emissão do empenho e formalização do recebimento dos itens ou serviços contratados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão